

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 103/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivos financeiros destinados aos Estados e Distrito Federal para a qualificação da gestão no SUS, no âmbito da ParticipaSUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS;
- b) O Plano de Ação do Estado do Piauí para ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS elaborado pela Ouvidorias do SUS/PI, apreciado pela CT desta CIB e aprovado por esta Comissão na reunião do dia 30 de novembro de 2018;
- c) O Parecer Técnico Nº 28/2018 DOGES/SGEP/MS que aprova o Plano de Ação do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação do Estado do Piauí, elaborado e apresentado pela Ouvidoria da SES/PI, de acordo com a Planilha de utilização do recurso destinado à ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado do Piauí, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI